



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA Nº 463/2011

**Concede Gratificação na forma que especifica.**

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**Considerando** a necessidade de ser integralizada a “Comissão de Licitação” da Câmara Municipal de Bebedouro;

**Considerando** a experiência profissional d servidor Edner Soares Lemes, por exercer as atribuições de “chefe do Departamento Financeiro” na Câmara Municipal de Bebedouro;

**RESOLVE:** conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por participação na comissão de controle interno ao servidor **Edner Soares Lemes**, Chefe do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesseis), nos termos do Artigo 154 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em especial a Portaria nº 265 de 02 de setembro de 2002.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 03 de janeiro de 2011.

  
**CARLOS RENATO SEROTINE**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 03 de janeiro de 2011.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM/FINANCEIRO**

*“Deus Seja Louvado”*